



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 1768/2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2023.

A
Igreja Embaixada Missionária
Rua Santana, nº 3738 - Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 506/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2237/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Igreja Embaixada Missionária pela passagem dos seus dois anos.
2. Com grande alegria e profunda admiração, esta Casa Legislativa parabeniza a Igreja Embaixada Missionária pela atuação notável. Que este aniversário seja um marco especial em sua jornada de crescimento espiritual e no compromisso de espalhar a palavra de Deus transformando vidas.
3. Parabéns e que Deus continue abençoando a todos os membros e líderes da Igreja Embaixada Missionária.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente